

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA Nº 830-GR/UNICENTRO, DE 24 DE JULHO DE 2023

EDITAL nº 005/2023-COEL/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral encarregada do processo de eleição para Reitor e Vice-Reitor da UNICENTRO e dos Diretores e Vice-Diretores dos Câmpus Universitários, no uso de suas atribuições, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965;

Considerando a Lei Estadual nº 8.345, de 21 de julho de 1986;

Considerando o artigo 21 e os § 2º e 3º, do artigo 22, ambos do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23/2006-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

Considerando a Resolução nº 004/2007-COU/UNICENTRO, de 02 de março de 2007, que aprovou o Regulamento do Processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UNICENTRO e de Diretores e Vice-Diretores dos Câmpus Universitários da UNICENTRO;

Considerando a Resolução nº 4-COU/UNICENTRO, de 24 de julho de 2023, que fixou o cronograma para o Processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UNICENTRO e de Diretores e Vice-Diretores dos Câmpus Universitários da UNICENTRO;

Considerando o contido no Protocolo nº 15.196, de 13 de julho de 2023

TORNA PÚBLICO

1. DA INDICAÇÃO DE FISCAIS

I – As chapas concorrentes ao pleito podem indicar para credenciamento pela Comissão Eleitoral os nomes de **FISCAIS** para atuarem nas seções eleitorais e nas mesas apuradoras de votos, conforme o art. 25 da Resolução 004/2007;

II – Os fiscais devem pertencer à comunidade acadêmica da UNICENTRO;

III – A indicação deverá ser protocolizada via sistema SGU/WEB, até o dia **6 de setembro de 2023** e deverá informar: o nome do fiscal, o setor ou departamento de lotação no caso de

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Câmpus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

servidor ou, no caso de discente, o curso a que pertence, bem como o câmpus;

IV – Os crachás personalizados serão disponibilizados pelos membros da Comissão Eleitoral e entregues aos coordenadores de campanha a partir das 9h do dia 13 de setembro de 2023, na sala central da Comissão (Protocolo, hall de entrada);

V – É vedada a permanência de mais de um fiscal de uma mesma chapa no recinto de votação.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 05 de setembro de 2023.

Luciene Regina Leineker,

Presidente

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Câmpus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR